

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AC
RELATÓRIO DE AUDITORIA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Matriz
São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3ª andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório
Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Juliano do Vale
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2015 do Conselho
Regional de Odontologia do Estado do Acre –
AC

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 01 a 05 de agosto de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

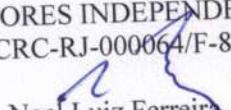
As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 15 de agosto de 2016, foi encaminhada ao CRO AC, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8


Noel Luiz Ferreira

Sócio
CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – AC
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | ANEXO I |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | ANEXO II |
| COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL) | ANEXO III |
| COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH) | ANEXO IV |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AC
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Reais)

ANEXO I

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Ativo Circulante</u> | 165.815 | 209.710 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 149.123 | 101.106 |
| Créditos a Curto Prazo - Dívida Ativa | 16.565 | 108.477 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 127 | 127 |
| | 1.011.918 | 999.358 |
| <u>Ativo Não Circulante</u> | | |
| Imobilizado | 1.011.918 | 999.358 |
| | 1.177.733 | 1.209.068 |
| <u>Total do Ativo</u> | | |
| | 138 | - |
| <u>Passivo Circulante</u> | | |
| Fornecedores | 138 | - |
| | 1.177.595 | 1.209.068 |
| <u>Patrimônio Líquido</u> | | |
| Patrimônio social | 303.728 | 303.728 |
| Resultado do Exercício | (31.472) | 167.734 |
| Resultado do Exercícios Anteriores | 905.339 | 737.606 |
| | 1.177.733 | 1.209.068 |
| <u>Total do Passivo</u> | | |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AC
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

ANEXO II

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>RECEITAS</u> | 449.311 | 668.627 |
| Contribuições Sociais | 196.085 | 200.945 |
| Exploração de Vendas de Bens, Serviços e Direitos | 40.498 | 31.555 |
| Juros de Mora sobre Anuidades | 3.114 | 3.045 |
| Auxílio Desenvol. Atividades de Fiscalização - CFO | 200.000 | 261.064 |
| Receita da Dívida Ativa - Anuidades | 0 | 156.069 |
| Receita não identificada | 1.587 | 962 |
| Receitas Diversas - Saldo Exercícios Anteriores | 8.027 | 14.987 |
| | 480.783 | 500.893 |
| <u>DESPESAS</u> | | |
| Remuneração de Pessoal | 62.924 | 58.766 |
| Encargos Patronais | 36.497 | 24.745 |
| Benefícios a Pessoal | 4.481 | 3.046 |
| Consumo de Material | 11.595 | 12.585 |
| Diárias Civil - Funcionários, Conselheiros e Convidados | 110.060 | 147.893 |
| Serviços de Terceiros - P.Física | 45.016 | 10.725 |
| Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 105.347 | 144.105 |
| Taxa sobre Serviços Bancários | 3.096 | 7.565 |
| Impostos e Taxas | 173 | 1.952 |
| Cota Parte CFO | 101.594 | 89.511 |
| | (31.472) | 167.734 |
| <u>SUPERAVIT/(DEFICIT) DO EXERCÍCIO</u> | | |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AC
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I - ATIVO CIRCULANTE

1 - DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|--------------------------|----------------|
| Bancos Conta Movimento | 48.718 |
| Bancos Conta Arrecadação | 12.070 |
| Bancos Conta Vinculada | 88.335 |
| Total | 149.123 |

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários, posição 31 de dezembro de 2015, com os registros contábeis e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação necessária.

1.1 - Bancos Conta Movimento

| <u>Descrição</u> | <u>Razão</u> | <u>Extrato</u> | <u>Dif</u> |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Banco do Brasil- c/c101.534-6 | 48.718 | 48.710 | 8 |
| Total - RS | 48.718 | 48.710 | 8 |

Comentários:

Diferença referente depósito não considerado pelo Banco, regularizado somente em no dia 03 de maio de 2016, conforme verificado no extrato bancário.

1.2 - Bancos Conta Arrecadação

| <u>Descrição</u> | <u>Razão</u> | <u>Extrato</u> | <u>Dif</u> |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Banco do Brasil- c/c 41.296-1 | 1.611 | 1.611 | - |
| Bradesco - c/c 2171-7 | 10.459 | 10.459 | - |
| Total - RS | 12.070 | 12.070 | - |

Comentários:

Os testes foram satisfatórios. Os saldos constantes nos extratos bancários estão de acordo com os registros contábeis.

1.3 – Bancos Conta Vinculada

| <u>Descrição</u> | <u>Razão</u> | <u>Extrato</u> | <u>Dif</u> |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Banco do Brasil c/c 101.534-6 | 46.156 | 46.156 | - |
| Banco do Brasil c/c 41296-1 | 42.179 | 42.179 | - |
| Total – R\$ | 88.335 | 88.335 | - |

Conclusão:

Em razão dos exames acima realizados, concluímos que os saldos bancários estavam devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2015.

2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZOComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|------------------------------------|---------------|
| Dívida Ativa – Fase Administrativa | 16.565 |
| Total | 16.565 |

Comentários:

No encerramento do exercício de 2014 foi registrado o saldo das anuidades em atraso daquele ano, no valor de R\$ 108.477. Durante o exercício de 2015 o saldo foi reduzido com o lançamento, mensal das parcelas recebidas da dívida ativa de 2014 e dos demais anos. O saldo deverá ser ajustado, de acordo com o valor a receber do ano de 2015, conforme quadro, que apresentamos no item II – “*Não Circulante*”, num total de R\$ 122.389.

3- DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZOComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|-----------------------|------------|
| Devedores da Entidade | 127 |
| Total | 127 |

Comentários e Conclusões:

Valor pendente desde exercícios anteriores, deverá ser regularizado no decorrer do ano de 2016, conforme informação do setor contábil.

II – NÃO CIRCULANTE**1 - DÍVIDA ATIVA**

Conforme mencionado anteriormente o CRO-AC não ajustou em “Crédito a Curto Prazo “ o saldo da dívida a receber relativa ao exercício de 2015, como também não registrou a dívida ativa em “Crédito a Longo Prazo “ num total R\$ 227.407 referente aos 04 (quatro) últimos exercícios, conforme quadro demonstrativo a seguir extraído do relatório de Inadimplentes do CFO.

| Ano | Valor – R\$ |
|------------------|----------------|
| 2011 | 42.460 |
| 2012 | 50.306 |
| 2013 | 49.241 |
| 2014 | 85.400 |
| Sub total | 227.407 |
| 2015 | 122.389 |
| Total | 349.796 |

Entendemos que deixou de ser contabilizado o valor de R\$ 349.796, referente aos 5 últimos anos de inadimplência de anuidades, e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

As receitas geradas pelas anuidades a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO RN, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis, com estimativas em níveis de ordem crescente de riscos, baseado nos índices obtidos, anualmente, na recuperação da dívida ativa, como também, a provisão da cota parte a pagar ao CFO pela arrecadação da dívida ativa.

Verificamos que o Conselho não dispõe de estrutura necessária para uma efetiva cobrança, bem como atualização de cadastro, devido à falta de pessoal e de transporte adequado, pois só possui um veículo antigo do ano 2006, tanto que a própria Presidente utiliza veículo próprio para efetuar, cobrança e fiscalização.

Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.
- Recomendamos providenciar junto ao CFO treinamento destinado a adoção do novo padrão contábil previsto no Manual de Contabilidade comentado acima, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos profissionais do Conselho.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que seja emitido relatório do setor de cobrança na data base de 31 de dezembro de cada ano, vez que em data posterior o sistema não retroage.

2 – ATIVO PERMANENTEComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| | <u>31/12/2014</u> | <u>Adições</u> | <u>31/12/2015</u> |
|--|-------------------|----------------|-------------------|
| Bens Móveis | 187.675 | 12.560 | 200.235 |
| Veículos | 66.320 | - | 66.320 |
| Máquinas, Motores e Aparelhos | 87.311 | 4.970 | 92.281 |
| Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras | 898 | - | 898 |
| Biblioteca Fitoteca | 355 | - | 355 |
| Mobiliário em Geral e Utens.de Escritório. | 32.377 | 7.590 | 39.967 |
| Equipamentos Diversos | 414 | - | 414 |
| | 811.683 | - | 811.683 |
| Bens Imóveis | 791.157 | - | 791.157 |
| Edifícios | 791.157 | - | 791.157 |
| Benfeitorias | 20.526 | - | 20.526 |
| Total R\$ | 999.358 | 12.560 | 1.011.918 |

Comentários:

Conforme se verifica o patrimônio do Conselho sofreu alteração, com novas aquisições no valor de R\$ 12.560, contudo, não foram regularizados os registros das aquisições lançadas indevidamente em despesas, como também, não estornaram os valores lançados erroneamente no custo de alguns bens, apontados em nossa Auditoria anterior, conforme demonstramos a seguir:

a) Aquisições registradas em despesas do exercício

| <u>Data</u> | <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|--------------|--------------------|---------------------|
| 03/06/2013 | Impressora Epson | 707 |
| 25/09/2013 | Impressora Samsung | 1.072 |
| 29/10/2013 | Celulares | 1.728 |
| Total | | <u>3.507</u> |

b) Despesas registradas no custo do Patrimônio

| <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|----------------------------|---------------------|
| <u>Veículos</u> | |
| Manutenção de veículo | 237 |
| <u>Mobiliário em Geral</u> | |
| Material de escritório | 1.608 |
| Total | <u>1.845</u> |

2.1 – Adições

Verificação física e exame da documentação dos bens adquiridos no exercício de 2015, conforme quadro a seguir, com resultados satisfatórios:

| <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|---|----------------------|
| <u>Máquinas Motores e Aparelhos</u> | <u>4.970</u> |
| Aquisição material de segurança da - Quase Tudo D6 Com. Material Elétrico. NF. 1165 | 2.300 |
| Aquisição de uma impressora laser mult. Mono DCP 8157 – NF 20339 - da Acre Jet Ltda. | 2.670 |
| <u>Mobiliário em Geral e Utensílios</u> | <u>7.590</u> |
| Aquisição da Tecmaq Ltda NF 5252 - Móveis | 7.590 |
| Total RS | <u>12.560</u> |

Conclusões:

- Não foram efetuadas os ajustes referentes às aquisições do ano 2013, conforme já mencionado em auditorias anteriores.
- O CRO-AC não realizou levantamento dos bens patrimoniais, conforme recomendação em Auditoria anterior, é necessário, portanto, a elaboração de um inventário físico para o devido ajuste e implantação no SISPAT, como também, o cálculo e registro das depreciações. Segundo informações serão tomadas providências para a solução com a contratação de empresa especializada.

III - PASSIVO**1 - OBRIGACÕES TRABALHISTAS E FISCAIS**

Todos os impostos, contribuições fiscais e trabalhistas foram recolhidas por antecipação, dentro do próprio mês da provisão.

2- FORNECEDORES – R\$ 138

Valor referente faturas da Operadora OI, pagas em 16 de janeiro de 2016.

3 – PROVISÕES A CURTO PRAZO

O Conselho, até o exercício findo de 2015, não vinha adotando a prática de constituição de qualquer tipo de Provisão, tais como, férias, encargos de férias, 13º salário e outras, uma vez que a Lei 4320/64 não prevê a constituição das provisões por razões de fontes orçamentárias, entretanto, a utilização do regime de caixa, fere as normas e princípios contábeis previsto na Resolução do CFC nº 750/93, Art. 9º, bem como, o disposto na NBC T16.5 – Registro Contábil.

A contabilidade nos informou que a partir do exercício de 2016 serão contabilizadas as provisões para ficarem em consonância com as normas contábeis de forma que as demonstrações financeiras da Entidade reflitam a realidade dos fatos ocorridos.

IV – PATRIMÔNIO LÍQUIDOComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <u>Saldo em 31/12/2014</u> | 1.209.068 |
| <i>Deficit do Exercício</i> | <i>(31.472)</i> |
| <u>Saldo em 31/12/2015</u> | <u>1.177.595</u> |

Comentários:

Conforme demonstrado acima, o Patrimônio do Conselho teve um decréscimo, devido ao *deficit* obtido de R\$ 31.472 apurado do encerramento do exercício de 2015, embora tenha recebido auxílio financeiro de R\$ 200.000 do CFO.

Diante dos fatos observados, no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir alguns pontos, que julgamos terem afetados ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido.

- Provisões para férias não registradas no encerramento de 2015.
- Depreciação dos bens patrimoniais não é praticada pelo Conselho.
- Registro contábil do montante da Dívida Ativa atualizada, referente aos quatro últimos exercícios.

V - RECEITASComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|---|-----------------------|
| Contribuições Sociais | 196.085 |
| Exploração de Bens, Serviços e Direitos | 40.498 |
| Juros de Mora sobre Anuidades | 3.114 |
| Auxílio Desenvolv. Atividades de Fiscalização - CFO | 200.000 |
| Receita não Identificada | 1.587 |
| Receitas Diversas - Saldo Exercícios Anteriores | 8.027 |
| Total | <u>449.311</u> |

1 – Contribuições SociaisTrabalhos Efetuados e Comentários:

De posse do controle de cobrança bancária mensal das anuidades fornecido pelo CFO, e os extratos bancários, confrontamos os valores mensais das receitas com os registros contábeis obtendo resultados satisfatórios.

1 - Receitas de Contribuições

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO AC, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber um montante, de cerca de, R\$ 349.796 e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

2 – AUXÍLIO PARA DESENVOLVIMENTO ATIV. FISCALIZAÇÃO

Valor recebido do CFO como auxílio financeiro para o CRO, na cobertura dos custos necessários ao desenvolvimento de suas atividades de fiscalização.

3 – RECEITAS DIVERSAS – EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 14.987

Receitas do ano de 2014, referente arrecadação, só repassadas no decorrer do exercício de 2015 pelo CFO.

VI – DESPESASComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>RS</u> |
|---|----------------|
| Remuneração de Pessoal | 62.924 |
| Encargos Patronais | 36.497 |
| Benefícios a Pessoal | 4.481 |
| Consumo de Material | 11.595 |
| Diárias Civil - Funcionários, Conselheiros e Convidados | 110.060 |
| Serviços de Terceiros - P. Física | 45.016 |
| Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 105.347 |
| Taxa sobre Serviços Bancários | 3.096 |
| Impostos e Taxas | 173 |
| Cota Parte CFO | 101.594 |
| Total | 480.783 |

1 - DESPESAS DE PESSOALTrabalhos efetuados

Valores confirmados mediante exame das folhas de pagamento e demais documentos comprobatórios que julgamos necessários, com resultados satisfatórios.

2 - COTA PARTE - CFOTrabalhos efetuados

De posse do controle de arrecadação mensal, verificamos que o valor de R\$ 101.594 cobrado pelo CFO, ou seja, 1/3 do valor das anuidades recebidas está devidamente registrado na contabilidade.

3 - DIÁRIAS- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICATrabalhos efetuados

Examinamos, aleatoriamente, cerca de 76% da documentação comprobatória das despesas do CRO-AC na cobertura de gastos, com diárias, serviços de terceiros, impostos e demais itens de custeio, durante o exercício de 2015, conforme quadro a seguir, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente controladas e referem-se as atividades inerentes ao Conselho.

| RELAÇÃO DAS CONTAS SELECIONADAS | | VALOR R\$ | | |
|---------------------------------|---|----------------|----------------|-----------|
| CÓDIGO | NOMENCLATURA | NO PERÍODO | ANALISADO | % |
| 3.1.3.1.1.01 | Vale Transporte | 4.481 | 3.148 | 70 |
| 3.3.1.1.1.05 | Combustíveis e Lubrificantes | 2.547 | 1.877 | 74 |
| .07 | Material para Manut. Bens Imoveis/Inst. | 1.987 | 1.987 | 100 |
| 3.3.2.1.1.01 | Diárias Civil - Funcionários | 9.661 | 7.760 | 80 |
| .02 | Diárias Civil -Conselheiros | 99.671 | 70.505 | 71 |
| 3.3.2.2.0.01 | Remuneração de Serviços Pessoais | 30.458 | 24.584 | 81 |
| 3.3.2.2.2.01 | Passagens Aéreas, Terrestre | 9.115 | 6.220 | 68 |
| .02 | Locação de Veículos(taxi-van) | 5.444 | 4.738 | 87 |
| 3.3.2.3.1.02 | Serviços de Energia Elétrica e Gás | 8.880 | 6.892 | 78 |
| .04 | Serv.de Internet e Telefonia em Geral | 30.387 | 23.646 | 78 |
| .10 | Serv.de Divulg.Impr.,Encadern.e Fotocopia | 2.650 | 2.250 | 85 |
| .11 | Congressos, Convenções, Conf.e Simpósios | 6.700 | 6.700 | 100 |
| .12 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 7.242 | 5.069 | 70 |
| .13 | Despesas com Software | 5.315 | 4.867 | 92 |
| .19 | Serviços de Assessoria Contábil | 30.000 | 22.500 | 75 |
| .23 | Serv.de Segurança Predial e Preventiva | 2.819 | 2.819 | 100 |
| | TOTAL | 257.357 | 195.562 | 76 |

VII - LIVRO DIÁRIO

O livro Diário estava encardonado, e registrado junto aos órgãos competentes.

VIII - DCTF - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO-AC passou a encaminhar a DCTF a partir do mês de janeiro de 2016, onde observamos os recibos de entrega

IX - ECD - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL ECF - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

Todavia há controvérsias desse entendimento, uma vez, que os Conselhos Regionais de Odontologia não são mantidos pela administração pública federal e o ECD tem a finalidade de substituir o livro Diário.

Recomendação:

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

X- SEGUROS

Tanto a sede como os veículos do CRO-AC estão devidamente segurados dentro do prazo de vigência.

XI - CONCLUSÃO FINAL

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção de V.Sas.:

1 - DÍVIDA ATIVA

Faz-se necessário a realização de um levantamento para ajustar e contabilizar o saldo da Dívida Ativa em contrapartida de Variações Patrimoniais relativo aos 05 (cinco) últimos exercícios. Com a adoção dessa prática o controle do recebimento e provisão de anuidades e demais receitas do Conselho passarão a ser demonstrados livres de distorções. Cabe ressaltar, entretanto, a necessidade de constituição de provisões para perdas de arrecadação, com estimativas em níveis de ordem crescente de riscos, baseado nos índices obtidos, anualmente, na recuperação da dívida ativa, bem como, promover provisão para cota parte a pagar ao CFO.

2 - BENS PATRIMONIAIS

Sugerimos que o CRO-AC providencie levantamento físico de todos os seus bens, para a identificação individual dos itens, avaliações, grau de recuperação e implantação no SISPAT, necessário para o cálculo e registro das depreciações, bem como, controlar devidamente seu patrimônio.

3 - PROVISÕES

Ausência de provisões de férias e encargos no encerramento do exercício de 2015.

4 - DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO

Devedores da Entidade – R\$ 127

Saldo remanescente de exercícios anteriores, referentes a adiantamentos pendentes de liquidação, que deverão ser regularizados no decorrer do ano de 2016, conforme informação obtida do setor contábil.

5 - IMOBILIZADO

Não foram regularizados os registros das aquisições lançadas indevidamente em despesas, como também, não estornaram os valores lançados erroneamente no custo de alguns bens, ocorridos no exercício de 2013 e apontados em nossas Auditoria anteriores, conforme mencionamos no Capítulo II – Item 2 do presente relatório.

XII- RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Balanço Orçamentário, segundo art.102 da Lei nº 4.320/64, é a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, possibilitando conhecer o resultado orçamentário do exercício, sendo positivo é denominado de “Superávit” ou negativo de “Déficit”.

Observa-se na tabela abaixo que a execução orçamentária e financeira do exercício de 2015, devidamente aprovada em Assembleia Geral, apresentou um *Superavit* no montante de R\$ 47.879, sendo que a arrecadação da *Receita Corrente* atingiu cerca de 85,06% da previsão e da *Estimativa de Auxílio Financeiro* foi obtida 74,07 %. Com relação às despesas orçamentárias, foi realizado cerca de 81,74% da previsão das *Despesas Correntes* e 15,14% das *Despesas de Capital* do total previsto, dessa forma o *Superavit Orçamentário* foi de aproximadamente 8,85 %.

| RECEITAS | PREVISTAS | REALIZADAS | % | DESPESAS | PREVISTAS | REALIZADAS | % |
|--------------|----------------|----------------|--------------|------------------|----------------|----------------|--------------|
| Correntes | 401.170 | 341.223 | 85,06 | Correntes | 588.200 | 480.784 | 81,74 |
| Aux. Financ. | 270.000 | 200.000 | 74,07 | Capital | 82.970 | 12.560 | 15,14 |
| TOTAL | 671.170 | 541.223 | 80,64 | TOTAL | 671.170 | 493.344 | 73,51 |
| | | | | SUPERAVIT | | 47.879 | 8,85 |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AC
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015
ÁREA DE RH / DP

ANEXO IV

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)

Realizamos, junto à área de Recursos Humanos da Entidade, exames em base de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Muito embora, nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos casos de não atendimento de normas previstas na CLT – alguns dos quais já abordados em nosso relatório anterior - que tornam a Instituição vulnerável a autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agradeciam todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

1 - PROVISÃO DE FÉRIAS

Constatamos que o CRO-AC não vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente. Fomos informados que ao final do exercício de 2016, tal procedimento será realizado conforme nossa recomendação.

2 - DIÁRIAS PARA VIAGEM

Constatamos, em visita anterior, que as diárias para viagem não estavam sendo demonstradas em folha de pagamento, mesmo aquelas cuja totalidade no mês não excede a 50% da remuneração do empregado.

Em vista do exposto, recomendamos, em relatório anterior, que doravante todas as diárias para viagem passassem a transitar pela folha de pagamento através de códigos específicos, sendo lançados nos proventos, como recebidas e nos descontos, como adiantamento de diárias, para que toda tributação quando houver passe a ser efetuada diretamente pelo sistema.

Esse procedimento quando lançando em folha de pagamento, tem o objetivo de corroborar no auxílio do preenchimento da DIRF que é uma obrigação acessória anual.

Atendendo nossas recomendações, verificamos que o Conselho passou a registrar as diárias em folha de pagamento a partir do final do exercício de 2015.

3 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Verificamos que não foi elaborado pelo CRO-AC o plano de cargos e salários.

Vale ressaltar que para os fins previstos no § 2º do art. 461 da CLT, só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência o quadro de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional aprovado por ato administrativo da autoridade competente.

Nos foi relatado que segundo informações obtidas junto ao TCU, o Conselho está isento de homologação do Plano. Sugerimos a obtenção de maiores informações e pesquisas sobre o assunto.

4 - ADMISSÕES POSTERIORES À VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO – AC é o disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão”.*

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

Ante o exposto, considerando que o CRO – AC admitiu neste exercício uma funcionária, sem a observância da regra constitucional supramencionada, depreende-se que as contratações efetivadas após a entrada em vigor da Constituição Federal (05/10/1988), são passíveis de anulação.

5 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREAS TRABALHISTA E CÍVEL

Não obtivemos do Jurídico da Entidade resposta à nossa solicitação, até o encerramento de nossos trabalhos.

6 – EXTINTORES DE INCÊNDIO

Constatamos que os extintores de incêndio do Conselho estão dentro da validade.

7 - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

Constatamos as seguintes irregularidades no que se refere ao cumprimento de obrigações inerentes à Segurança e Medicina do Trabalho:

- Não implantação do **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), na forma definida pela Portaria 24/94 SSST, com as seguintes atribuições:
 - Indicação de um médico coordenador, a quem caberia a realização de exames médicos nas admissões, nos casos de afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, de mudanças de função e de desligamentos de funcionários, bem como sua renovação periódica para os trabalhadores em atividade.
 - Elaboração de relatório anual contendo discriminação, por setores da Empresa, do número e natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas, exames complementares e estatísticas de resultados anormais.
- Não implementação do **PPRA** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria 25/94, que, em linhas gerais, consiste na análise e planejamento visando a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, mediante a antecipação, reconhecimento, avaliação – inclusive, com mapeamento anual – e controle da ocorrência dos riscos ambientais nos locais de trabalhadores.

Penalidades:

As infrações ora apontadas sujeitam o Empregador às seguintes sanções:

- **Relativas a Saúde do trabalhador** – multa de R\$ 402,53 a R\$ 4.025,33.
- **Concernentes à Segurança do Trabalho** – multa de R\$ 670,89 a R\$ 6.708,88

Loudon Blomquist Auditores Independentes
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Contador

CRC-RJ 23.317-T-SP-1458-S-RJ